



PARECER COMISSÃO DE DEFESA
E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Processo n.º 008133/2021

PLO n.º 817/2021

"Dispõe sobre a divulgação e conscientização do serviço de Disque denúncia contra qualquer tipo de violência cometida contra a mulher (DISQUE 180), no município de Linhares, e dá outras providências."

Trata-se de Projeto de lei de autoria da vereadora Therezinha Vergna Vieira, com objetivo de divulgar e conscientizar a população quanto o serviço de Disque denúncia contra qualquer tipo de violência cometida contra a mulher (DISQUE 180), no município de Linhares.

Assevera a nobre edil, que o município de Linhares está à frente de todos os demais municípios capixabas em casos de violência doméstica registrados, e que a divulgação de informações acerca dos canais de denúncias darão maior efetividade ao combate a tal violência.

Logo, verifica-se que há diversas ferramentas de combate à violência contra a mulher e as minorias no Brasil, no âmbito da rede de proteção que vem sendo criada nos últimos 20 anos. Estudos mostram que houve uma melhora significativa na coleta de dados quantitativos sobre a matéria, assim como na sua utilização pelo Estado brasileiro para elaborar políticas públicas.

Entre essas estatísticas estão os dados de denúncias ao Ligue 180 da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e de denúncias ao Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos (SDH). De acordo com o



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Ligue 180 registra mais de três milhão de atendimentos telefônicos por ano, onde parte são denúncias, parte são solicitações de informações sobre a rede de proteção e direitos das mulheres, e parte são manifestações, como elogios, sugestões, reclamações ou, lamentavelmente, trotes.

Em números absolutos, foram 105 mil denúncias registradas no Ligue 180 só no ano de 2021. Agregue-se que o acesso às centrais de atendimento ainda é limitado, em decorrência da falta de divulgação do serviço. Por esta razão, entendemos ser oportuna a adoção de medidas efetivas para estender o conhecimento do público a seu respeito.

O referido projeto de lei, ao reforçar o conhecimento, em âmbito municipal, acerca dos serviços telefônicos de emergência da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, estará contribuindo para que mais pessoas possam ter acesso ao sistema de proteção das mulheres e minorias.

A referida proposição determina a divulgação permanente nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Linhares, do serviço de disque denúncia contra qualquer tipo de violência cometido contra a mulher.

Consideramos que os objetivos da proposta em tela ajusta-se às principais recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para combater o problema, que incluem:

- o compromisso com a adoção de políticas de mitigação do problema de âmbito nacional;
- a promoção de respostas de prevenção primária, e;
- o apoio às mulheres que convivem com a violência.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assevera-se que o impacto financeiro da obrigação é inexistente, posto que se trata de medidas descentralizadas, consistindo principalmente na inclusão de informação em sítios já existentes.

A obrigação de mencionar a existência dos códigos de serviço de atendimento - 180 - em sites e demais meios de comunicação, amplia a oportunidade das vítimas tomarem conhecimento da possibilidade de denunciarem seus agressores.

Logo, considerando todo o exposto, a Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher opina pela **VIABILIDADE** do projeto em análise.

Linhares/ES, 16 de março de 2022.


Therezinha Vergna
Presidente


Johnatan Depollo
Relator


Jadir Rigotti Júnior
Membro